



L I D O
Em 14 / 12 / 05
Assessoria de Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 15 / 12 / 05.

INDICAÇÃO Nº **IND 4833/2005**
(Da Sra. Dep. ANILCÉIA MACHADO)

[Handwritten Signature]
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB) a ampliação da iluminação pública na Vila Rabelo II-AMVR II, em Sobradinho II, RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Energética de Brasília a ampliação da iluminação pública na vila Rabelo II-AMVR-II, em Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicação dos moradores daquela comunidade que se encontra totalmente carente de iluminação, com registros de assaltos e acidentes, a iluminação dessa área faz-se urgente, que conforme reivindicação enviada ao gabinete pelos moradores, andar a noite naquela localidade, é risco de vida.

Por se tratar de justo pleito, conclamamos aos nobres pares para a aprovação desta proposição.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4833 / 2005
Fis. N.º 1 Nanané

[Handwritten Signature]
ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB